



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

PORTARIA Nº 88/2026 - DRG-SBV/IFSP DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL** DO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, reconduzido pela Portaria de n.º 1474/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 19, e no uso de suas atribuições legais, delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; n.º 2.211 de 19 de junho de 2017; n.º 1.372, de 27 de abril de 2018, nº 3.044, de 17 de setembro de 2018, n.º 4401, de 12 de agosto de 2024 e nº 5.105, de 24 de agosto de 2026, considerando o consta no Processo 23311.001124.2026-41 e Resolução Normativa IFSP Nº 09/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR os(as) representantes abaixo para comporem o Conselho de *Campus* do IFSP *Campus* São João da Boa Vista - Mandato 2026-2028, nos termos da Resolução Normativa IFSP Nº 09/2022, como segue:

Representantes Discentes:

Luís Vinicius Santos da Costa - Discente (TÉCNICO EM ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO)	Titular
Martine Joseph - Discente (Pós-Graduação Lato Sensu -Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica)	Titular
Jairo Nascimento - Discente (Pós-Graduação Lato Sensu -Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica)	Titular
Gabriel Castelo dos Reis - Discente (TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO)	Suplente
Isabela de Andrade Rodrigues - Discente (TÉCNICO EM ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO)	Suplente
Carlos Felipe Carneiro Costa - Discente (Técnico em Multimeios Didáticos)	Suplente

Representantes Docentes:

Lincoln Amaral	Titular
Ederson Borges	Titular
Glauber Fernando Furlan	Titular
Emerson dos Reis	Suplente
Lucas Labigalini Fuini	Suplente
Henrique Cesar Musetti	Suplente

Representantes Técnico-Administrativos:

Carolina Lopes Garcia	Titular
Jessé Poiatti	Titular

Daniella Araujo Facchini	Titular
Paula Cristiane Campos	Suplente

Representantes Gestores:

Denilson Wagner
Zaidan

Marcio Roberto Martins

Representantes Comunidade Externa:

Prof. Dr. Eduardo Buozi Moffa	Poder Público Municipal - UNIFAE
Carlos Roberto Theodoro	Sociedade Civil Organizada
Emerson Flávio Vanzela	Estudante Egresso
Vinícius Teodoro Guimarães	Estudante Egresso

Art. 2º- A carga horária destinada aos servidores e à secretaria desta Comissão será de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigência em 21 de setembro de 2026 e vigorará até 21 de setembro de 2028.

Dê ciência.

Publique-se.

Campus São João da Boa Vista/SP, 16 de setembro de 2026

(Assinado eletronicamente)

DIEGO CESAR VALENTE E SILVA
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Publicado no site institucional do Campus São João da Boa Vista em 16 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SBV**, em 16/09/2026 14:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1247590

Código de Autenticação: c6a7321bd5



